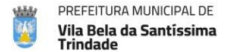




ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



Processo Administrativo nº 8880/2026

Estudo Técnico Preliminar nº 05/2026

1. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.1. Equipe de Planejamento

Antônio Aparecido Medeiros, Brenna Da Cunha Novais

1.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 10/2026

2. Descrição da necessidade

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é subsidiar a realização de procedimento licitatório visando a contratação de empresas com vistas ao fornecimento parcelado de itens de serviços funerários, necessários ao atendimento da demanda necessária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Vila bela da Santíssima Trindade-MT.

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM FAVOR DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT.**

A contratação pretendida se justifica na medida em que a Secretaria de Assistência Social e trabalho deste município promove benefícios socioassistenciais que devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



Sendo o benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Nesse sentido é importante mensurar que entre os mais variados projetos e programas desenvolvidos por esta Secretaria, temos o dever administrativo de assegurar como política de assistência, o benefício eventual na forma de auxílio funeral que constitui-se em um prestação temporária, não contributiva da assistência social, preferencialmente concedida por meio de bens e serviços, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, visando o atendimento prioritário de despesas de urna funerária, preparação de corpo, velório e sepultamento.

A Secretaria de Assistência Social e Trabalho de Vila Bela da Santíssima Trindade desempenha um papel crucial na prestação de serviços e assistencialismos à população carente do Município, atendendo uma ampla gama de famílias, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e aqueles que necessitam de cuidados especiais. Para garantir a eficácia dos serviços prestados, é fundamental que haja uma contratação para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, tendo um auxílio funerário.

3. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

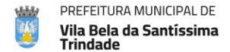
4. Descrição dos requisitos da contratação

- Variedade de Urnas Mortuárias: A empresa deve oferecer urnas de diferentes modelos e tamanhos, adequadas às diversas necessidades da população.
- Qualidade das Urnas: As urnas devem ser fabricadas com materiais duráveis e de alta qualidade, seguindo normas técnicas vigentes.
- Serviço de Remoção: Deve incluir equipe treinada e veículos apropriados, garantindo respeito e cuidado no manuseio.
- Cobertura de Traslado: O serviço deve cobrir todo o território municipal e áreas adjacentes, assegurando pontualidade e eficiência.
- Disponibilidade 24/7: Serviços de remoção e traslado devem estar disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



- Capacitação da Equipe: A equipe deve ser qualificada para lidar com situações sensíveis, mantendo ética e respeito.
- Manutenção de Veículos: Veículos devem ser mantidos e higienizados regularmente, garantindo segurança no transporte.
- Atendimento ao Cliente: Deve haver um serviço eficiente de atendimento ao cliente, com canais claros e acessíveis.
- Documentação e Registros: A empresa deve manter registros detalhados de todos os serviços prestados, assegurando transparência.
- Conformidade Legal: Todos os serviços devem estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/21.

5. Levantamento de mercado

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deverá evidenciar o problema a ser resolvido, consistente na necessidade de garantir o atendimento contínuo, digno e eficiente dos serviços funerários à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Para tanto, será realizada análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, tais como a contratação de empresa especializada para prestação integral dos serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, traslado e demais itens correlatos, bem como outras alternativas eventualmente viáveis, com o objetivo de identificar a solução que proporcione maior vantajosidade à Administração Pública.

A escolha da solução deverá considerar, além do aspecto econômico, fatores como a eficiência administrativa, a capacidade de atendimento imediato, a abrangência dos serviços, a qualidade e padronização dos materiais fornecidos, a continuidade da prestação, a responsabilidade social envolvida, a observância de critérios de sustentabilidade ambiental, bem como a possibilidade de adoção de práticas que reduzam custos operacionais e assegurem maior efetividade na execução contratual.

Foi realizada pesquisa de mercado no, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, com o objetivo de identificar contratações similares ao objeto pretendido.

O levantamento contemplou contratos administrativos, formalizado por órgãos da Administração Pública. A análise das informações obtidas demonstra a recorrência desse tipo de contratação, bem como a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica para a Administração, considerando que os objetos apresentam características e especificações compatíveis com as necessidades deste processo.

Ressalta-se que as contratações foram consultadas no próprio site oficial, conforme demonstrado abaixo e anexos.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



6. Justificativa da inexigibilidade de licitação

A presente contratação fundamenta-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição.

Conforme levantamento de mercado realizado pela equipe de planejamento, constatou-se que a empresa a ser contratada é a única estabelecida no Município apta à prestação dos serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas, realização de traslados e demais serviços correlatos, não havendo, portanto, outros fornecedores locais que atendam às necessidades da Administração.

A natureza dos serviços funerários exige atendimento imediato, contínuo e eficiente, sendo indispensável que a empresa contratada possua estrutura física instalada no Município, logística disponível e capacidade operacional compatível com a demanda, fatores que inviabilizam a competição e justificam a contratação direta.

Ressalta-se que a empresa detém experiência na execução do objeto, atende às normas sanitárias, ambientais e de saúde pública vigentes, e apresenta condições técnicas e operacionais adequadas para garantir a prestação dos serviços com qualidade, dignidade e respeito às famílias atendidas.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a contratação de urnas mortuárias, remoção e traslado terrestre, pois permite uma maior especialização e eficiência na prestação dos serviços. Cada lote pode ser direcionado a fornecedores que possuam expertise específica, garantindo que cada aspecto da contratação seja atendido por empresas com competência técnica comprovada. Isso assegura uma execução mais qualificada e alinhada às necessidades específicas de cada serviço.

8. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias, remoção e traslado terrestre apresenta um desempenho esperado que atende às necessidades imediatas e futuras da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade. A empresa deve garantir a qualidade e a durabilidade das urnas, além de oferecer serviços de remoção e traslado com agilidade e segurança. Essa solução é compatível com a infraestrutura atual da prefeitura e está alinhada com os objetivos de prestar um serviço digno e eficiente à população.

A facilidade de implementação é um ponto forte, pois a contratação de uma empresa especializada permite que a prefeitura se beneficie de expertise consolidada, reduzindo a necessidade de investimentos em treinamento ou aquisição de equipamentos específicos.

Além disso, a solução é escalável, podendo ser ajustada conforme o aumento da demanda, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Do ponto de vista operacional, a empresa contratada deve oferecer manutenção e suporte contínuos, garantindo a confiabilidade e a continuidade dos serviços. A adaptabilidade





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



da solução ao contexto local é crucial, considerando as particularidades culturais e geográficas da região, o que assegura que os serviços sejam prestados de forma respeitosa e eficiente.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício em comparação com alternativas que exigiriam a criação de uma estrutura interna para a realização desses serviços. A terceirização permite um retorno mais rápido sobre o investimento, além de reduzir custos indiretos, como manutenção de frota e pessoal. A eficiência administrativa é aumentada, permitindo que a prefeitura direcione recursos para outras áreas prioritárias.

A solução escolhida contribui significativamente para o interesse público, proporcionando um serviço essencial com qualidade e respeito, o que é fundamental em momentos de luto. A contratação de uma empresa especializada se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois garante a prestação de serviços de forma contínua e com padrões elevados, atendendo de maneira mais eficaz às necessidades da população de Vila Bela da Santíssima Trindade.

9. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Urnas mortuárias					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	00061535 - Fornecimento de material: urna padrão prefeitura adulta, sem visor, alças duras, forração interna, ornamentação de flores artificiais, véu em tule, um jogo de castiças de acordo com credo.	UNIDADE	80,00	R\$ 2.219,00	R\$ 177.520,00
2	00061538 - Fornecimento de material: urna padrão prefeitura tamanho especial adulta (gorda), sem visor, alças duras, forração interna, ornamentação de flores artificiais, véu em tule, um jogo de castiças de acordo com o credo.	UNIDADE	12,00	R\$ 3.047,00	R\$ 36.564,00
3	00061536 - Fornecimento de material: urna padrão popular prefeitura tamanho infantil, sem visor, e alças duras, forração interna, ornamentação de flores artificiais, véu em tule, um jogo de castiças de acordo com o credo.	UNIDADE	16,00	R\$ 1.315,00	R\$ 21.040,00
Serviço funerário- funeral , Translado de corpo					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	00073012 - Serviço funerário- funeral , Translado de corpo POR KM RODADO	KM	50.000,00	R\$ 4,98	R\$ 249.000,00
Valor Total				R\$ 484,124,000	

10. Estimativa do valor da contratação

R\$ 484,124,00 (Seiscentos e trinta mil trezentos e oitenta reais)

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a contratação de urnas mortuárias, remoção e traslado terrestre, pois permite uma maior especialização e eficiência na prestação



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



dos serviços. Cada lote pode ser direcionado a fornecedores que possuam expertise específica, garantindo que cada aspecto da contratação seja atendido por empresas com competência técnica comprovada. Isso assegura uma execução mais qualificada e alinhada às necessidades específicas de cada serviço.

Além disso, essa modalidade promove a competitividade entre os fornecedores, uma vez que empresas especializadas em diferentes áreas podem participar do processo licitatório. Isso tende a resultar em propostas mais vantajosas em termos de custo-benefício, aproveitando economias de escala em cada lote. A segmentação em lotes também facilita a gestão contratual, permitindo um acompanhamento mais detalhado e eficiente de cada serviço, o que contribui para a transparência e a responsabilidade técnica.

Por fim, o parcelamento em lotes distintos atende ao interesse público ao possibilitar que a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade obtenha serviços de qualidade superior, com preços competitivos e prazos adequados.

Essa abordagem também minimiza riscos, pois a falha de um fornecedor em um lote não compromete a execução dos demais, garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços essenciais à população.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A solução escolhida para a contratação de uma empresa para fornecimento de urnas mortuárias, remoção e traslado terrestre é autossuficiente e não depende de contratações adicionais.

A justificativa para essa autossuficiência reside no fato de que os serviços contratados abrangem todas as etapas necessárias para atender à demanda específica. A empresa contratada será responsável por fornecer as urnas mortuárias e realizar tanto a remoção quanto o traslado terrestre, cobrindo assim todo o escopo necessário sem a necessidade de serviços ou insumos adicionais.

Além disso, a natureza dos serviços contratados não requer manutenção contínua ou aquisição de peças de reposição, já que se trata de um fornecimento e prestação de serviço pontual e completo. Portanto, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para garantir o funcionamento pleno da solução escolhida.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 10.

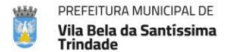
13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- a) Economicidade:** A contratação visa maximizar o custo-benefício ao centralizar os serviços de fornecimento de urnas, remoção e traslado terrestre em uma única empresa. Isso reduz custos administrativos e operacionais associados à gestão de múltiplos





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



contratos e fornecedores. A negociação em volume pode resultar em preços mais competitivos.

- b) Otimização de recursos:** A alocação de recursos será otimizada ao reduzir a necessidade de coordenação entre diferentes fornecedores. A empresa contratada será responsável por todo o processo, desde o fornecimento até o traslado, permitindo que os recursos humanos da prefeitura se concentrem em outras atividades essenciais. Materiais serão geridos de forma integrada, evitando desperdícios e garantindo disponibilidade conforme a demanda.
- c) Eficiência e eficácia:** A contratação de uma empresa especializada visa melhorar a eficiência dos serviços prestados, garantindo que os processos sejam realizados de forma ágil e dentro dos padrões de qualidade esperados. A eficácia será alcançada ao assegurar que todas as etapas, desde a remoção até o traslado, sejam realizadas de maneira coordenada e sem interrupções, atendendo às necessidades da população com rapidez e respeito.
- d) Indicadores ou metas mensuráveis:**
1. Redução de 20% no tempo médio entre a solicitação e a conclusão do serviço.
 2. Diminuição de 15% nos custos operacionais relacionados ao processo.
 3. Aumento de 25% na satisfação dos usuários, medido por meio de pesquisas de feedback.
 4. Garantia de disponibilidade de urnas mortuárias em 100% das solicitações, sem atrasos ou faltas.

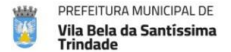
14. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a contratação da empresa para fornecimento de urnas mortuárias, remoção e traslado terrestre, é essencial garantir que a infraestrutura logística esteja adequada. Isso inclui a avaliação e, se necessário, a adaptação dos acessos aos locais de armazenamento e retirada das urnas, garantindo que veículos de transporte possam operar eficientemente. Além disso, deve-se assegurar que os locais de armazenamento tenham condições adequadas de ventilação e segurança para preservar a integridade dos produtos.

Outro ponto crucial é a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato. Eles devem estar aptos a inspecionar a qualidade das urnas e a conformidade dos



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



serviços de remoção e traslado com os padrões estabelecidos. Isso pode exigir treinamentos específicos sobre os critérios de qualidade e procedimentos de verificação.

Por fim, é necessário verificar se há necessidade de licenças ou autorizações específicas para o transporte de urnas mortuárias, especialmente em casos de traslado interestadual. A empresa contratada deve estar em conformidade com todas as regulamentações pertinentes, e a administração deve garantir que todos os requisitos legais estejam sendo cumpridos para evitar interrupções nos serviços.

15. Possíveis impactos ambientais

Para atender à demanda da secretaria municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade de maneira sustentável na aquisição parcelada de serviços funerários, é fundamental considerar critérios específicos que promovam a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Abaixo estão alguns critérios que podem ser adotados:

Uso de materiais sustentáveis: A legislação brasileira incentiva o uso de materiais sustentáveis na fabricação de caixões e urnas funerárias. Isso pode incluir o uso de madeira certificada, materiais reciclados ou biodegradáveis.

Gestão de resíduos: As empresas de serviços funerários devem ter políticas e procedimentos para a gestão adequada de resíduos, incluindo o descarte correto de materiais biológicos e químicos.

Educação e conscientização: As empresas de serviços funerários devem promover a educação e conscientização sobre questões ambientais entre seus funcionários e clientes.

16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

18. Responsáveis

Elaborado por: Brenna da Cunha Novais

Aprovado por: Antônio aparecido Medeiros



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO



Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 30 de Abril de 2026

Antônio Aparecido Medeiros
Secretário Municipal de Assistência Social

Brenna Da Cunha Novais
Diretora de interlocução de políticas públicas e assistência social, simbolo.
5606



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 94097422-0cac-45f8-b3de-26d814bf5418

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Brenna Da Cunha Novais

CPF: 048.XXX.XXX-28

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 15/05/2026 16:59:21 (GMT-03:00)

Antônio Aparecido Medeiros

CPF: 280.XXX.XXX-00

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 15/05/2026 17:21:06 (GMT-03:00)